



## FATO RELEVANTE

# Assinatura de Memorando de Entendimentos para integração de atividades da Enauta e 3R

**Rio de Janeiro, 10 de abril de 2024**

A Enauta Participações S.A. (“Enauta”), em continuidade ao fato de relevante de 1º de abril de 2024, informa que, após aprovação unânime do seu Conselho de Administração, celebrou Memorando de Entendimentos com a 3R Petroleum Óleo e Gás S.A. (“3R”) e a Maha Energy Offshore Brasil Ltda. (“Maha”) para refletir os entendimentos a respeito de potencial transação envolvendo a integração de atividades da Enauta e 3R. O Memorando de Entendimentos estabelece, em especial:

- Premissas, termos e condições gerais que regem a potencial transação, incluindo aquelas referentes à realização de troca de participação atualmente detida pela Maha em sociedade controlada pela 3R por participação direta na 3R (*roll-up*);
- Exclusividade de diligência e de negociação por 30 dias, prorrogável por igual período.

Pela potencial transação, ocorrerá a incorporação da Enauta pela 3R e os acionistas da Enauta receberão novas ações da 3R de modo que o capital social da nova companhia integrada será representado por 53% de acionistas da 3R e por 47% de acionistas da Enauta, sujeito a ajustes.

A potencial transação prevê ainda o *roll-up* da participação de 15% da Maha na 3R Offshore de modo que ela receba 2,17% da nova companhia integrada, sujeito aos termos e condições previstos no Memorando de Entendimentos incluindo emissão de *fairness opinion*.

A estrutura da potencial transação, incluindo a relação de troca a ser estabelecida, está sujeita a alterações e ajustes usuais para esse tipo de operação e em decorrência de diligência.

A implementação da potencial transação está condicionada à celebração dos documentos definitivos e a condições precedentes, incluindo a aprovação pelos acionistas da Enauta e da 3R e a obtenção das aprovações legais e regulatórias, incluindo, o Conselho Administrativo de Defesa Econômica – CADE.

A Companhia engajou como assessores financeiros a XP Finanças Assessoria Financeira e o Citigroup Global Markets Brasil CCTVM e como assessor jurídico o escritório Pinheiro Neto Advogados.